

LEI Nº 1.240, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Projeto de Lei nº 029 de 13 de dezembro 2019
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – RUA HONORATO MENDES DE OLIVEIRA”.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Honorato Mendes de Oliveira**, no Bairro Paiol do Meio, o logradouro existente já anteriormente denominado como Rua Honorato Mendes de Oliveira, com 320 metros de extensão e 4 metros de largura, com início na Rua Amaro Justo Silles e com término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 449, de 29/12/2002 e nº 981, de 30/10/2013.

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.